

PARECER CECE

PARECER CECE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Proc. nº 1254/23

PR nº 099/23

SEI 037.00319/2023-11

Este Relator foi designado para a elaboração de parecer acerca do **Projeto de Lei do Legislativo conforme** registro de nº 1254/23 e do processo em epígrafes, de autoria do **Vereador Marcio Bins Ely**, que concede o **Diploma Honra ao Mérito ao Senhor Newton Ayala Queiroz**.

I. BREVE RELATÓRIO

Considerando o relevante histórico e contribuições do Senhor Newton Ayala Queiroz para a comunidade porto-alegrense, em especial no âmbito cultural ;

Considerando que o Senhor Newton Ayala Queiroz, mais conhecido como Ariska Mel, tem sido uma figura proeminente e ativa na promoção da cultura em nossa cidade;

Considerando sua participação em eventos culturais, educacionais e sociais que visam a inclusão, inclusive junto ao presídio feminino, com o respeito à diversidade e a valorização das diferentes expressões artísticas, sempre no mais alto nível;

Considerando seu compromisso com a defesa dos direitos humanos e sua luta constante por uma sociedade mais justa e igualitária, uma vez que sempre leva mensagens motivacionais aliadas ao humor e sua atuação ímpar, em todos os eventos, inclusive atuando também como professor de teatro;

Considerando o impacto positivo de suas ações na construção de uma cidade mais inclusiva, tolerante e acolhedora para todos os cidadãos;

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, através deste relator, manifesta-se favoravelmente à concessão do Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Newton Ayala Queiroz, conhecido como Ariska Mel, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à comunidade porto-alegrense.

Por estas razões, manifesto meu voto favorável à aprovação do projeto de lei em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a), voto SIM**, em 06/03/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0708752** e o código CRC **CC2CB13F**.

FOLHA DE VOTAÇÃO

Votação referente ao parecer da **Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE)** contido no doc 0708752.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Vereador(a), voto SIM**, em 13/03/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a), voto SIM**, em 13/03/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 14/03/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsander Fraga da Silva, Vereador(a), voto SIM**, em 14/03/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0708954** e o código CRC **231B79C4**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 028/24 - CECE** contido no doc 0708752 (SEI nº 037.00319/2023-11 - Proc. nº 1254/23 - PR 099/23), de autoria do vereador Conselheiro Marcelo, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **15 de março de 2024**, tendo obtido **04** votos SIM, **00** voto NÃO e **00** ABSTENÇÃO, conforme Folha de Votação CECE 0708954.

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane da Silva Santos Lucas, Assistente Legislativo**, em 15/03/2024, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0714345** e o código CRC **CEAAEC85**.